



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público **PORTARIA LEGISLATIVA N.º 030/2021.**

de costume Em 15/01/2021

Secretaria de Administração

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** das responsáveis pela Conferência de Edital, Decretos, Resoluções e Portarias e outros atos administrativos e, dá outras providências.

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR as servidoras abaixo citadas, como **responsáveis pela conferência de texto de atos administrativos, tais como: Editais, Decretos, Resoluções e Portarias e outros, exceto Projetos de Leis, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no âmbito do Poder Legislativo, a parti de 15 de janeiro de 2021.**

- **CLEIBIA PACHECO FERREIRA**, Secretária de Administração, devidamente inscrita no CPF sob o 017.890.751-06, matricula funcional 405.

- **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**– Recepcionista/Auxiliar Administrativo, Matrícula 003, inscrita no CPF: 934.966.301-59, matricula funcional 003.

**Art. 2º.** A conferência deverá ser realizada anterior a publicação dos atos administrativos.

**Parágrafo único:** As servidoras ora designadas, *não serão remuneradas* por esta atividade, apenas receberão a remuneração dos respectivos cargos de origem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se

Itiquira-MT, 15 de janeiro de 2021

-----  
**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)



Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as conseqüências previstas na legislação vigente.

Itanhanga – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 029/2021.

Retifica e Reedita a Portaria n.º 021/2021, que Dispõe sobre Comissão de Patrimônio, no âmbito do Poder Legislativo, dá outras providências,

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei e,

**Considerando** equívoco no nome do servidor no artigo 1º, citado na portaria legislativa 021/2021,

**RESOLVE:**

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

**Artigo 1º – NOMEAR** a Comissão Permanente de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT., para o exercício de 2021, a partir de 07 de janeiro de 2021, composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Elismar Rodrigues da Silva	836.959.661-49
Secretaria	Maria Cristina Pereira Vieira	934.966.301-59
Suplentes	Claudirce Siqueira Rodrigues Mendonça	148.011.751-04
	Gilvana Cruz Nascimento Anicesio	935.896.971-72

**Artigo 2º** - A comissão permanente de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização do inventário, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo:

- I – Conferência e emissão de relatório quadrimestral;
- II – Emissão de Termo de Responsabilidade;
- III- Coordenação e arquivamento de Laudos de remoção de bem para manutenção;
- IV – Organização de arquivo digitalizado, incluindo fotos;
- V – Emissão de parecer, mediante laudo técnico;
- VI – Comunicar ao secretário de administração, sobre quaisquer ocorrências sobre o patrimônio, como por exemplo: roubo, avaria ou demais problemas;
- VII – Emitir parecer;
- VIII – Demais atribuições previstas na instrução normativa da unidade de controle interno e na Legislação Brasileira, para o respectivo setor.

**Parágrafo Único:** O presidente, ficará responsável em alimentar o sistema de patrimônio, bem como, pela emissão de todos os relatório pertinentes.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itiquira.

Em 15 de janeiro de 2021.

Alcides Anfilóbio de C. Ferreira,

Presidente  
(Gestão 2021/2022)

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 030/2021.

Dispõe sobre DESIGNAÇÃO das responsáveis pela Conferência de Edital, Decretos, Resoluções e Portarias e outros Atos Administrativos e, dá outras providências,

**Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as servidoras abaixo citadas, como responsáveis pela conferência de texto de atos administrativos, tais como: Editais, Decretos, Resoluções e Portarias e outros, exceto Projetos de Leis, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira – MT., no âmbito do Poder Legislativo, a parti de 15 de janeiro de 2021.

- **CLEIBIA PACHECO FERREIRA**, Secretária de Administração, devidamente inscrita no CPF sob o 017.890.751-06, matrícula funcional 405.

- **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**– Recepcionista/Auxiliar Administrativo, Matrícula 003, inscrita no CPF: 934.966.301-59, matrícula funcional 003.

**Art. 2º.** A conferência deverá ser realizada anterior a publicação dos atos administrativos.

**Parágrafo único:** As servidoras ora designadas, **não serão remuneradas** por esta atividade, apenas receberão a remuneração dos respectivos cargos de origem.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se

Itiquira-MT, 15 de janeiro de 2021

Alcides Anfilóbio de Campos Ferreira  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021.

Data da vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ROBERTO CANAVERDE COSTA

Objeto: Contrato Administrativo n° 001/2021 firmado entre as partes de 19/01/2021 a 19/01/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de **OPERADOR DE TRATOR COM PNEUS – ITIQUIRA.**

PROCURADORIA JURIDICA  
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO